



Código de Ética e Conduta

Itaberina Materiais de Construção

Sumário

Palavra da Diretoria	01	Políticas da Integridade	05
Missão, Visão e Valores	02	Política Anticorrupção.....	13
Abrangência do Código de Ética	03	Política de Brindes, Patrocínios e Doações.....	14
O Nosso Compliance	04	Política de Parcerias Comerciais.....	15
		Política de Relacionamento com Órgão Público	16
		Canal de Denúncias	06
		Medidas Disciplinares	07

01

Palavra da Diretoria

Palavra da Diretoria:

Comprometo-me integralmente em promover uma cultura organizacional fundamentada na integridade, transparência e responsabilidade. Reconhecendo a importância de conduzir nossos negócios de maneira ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Este programa visa assegurar que todos os membros da nossa equipe compreendam e utilizem os mais elevados padrões éticos em todas as facetas de nossas operações. Nossa empresa está empenhada em prevenir práticas inadequadas, corrupção e qualquer forma de comportamento antiético. Através deste compromisso, buscamos não apenas cumprir com as obrigações legais, mas também promover um ambiente de confiança, onde cada colaborador se sinta empoderado para agir com integridade. Este Código de Ética reflete nossa determinação em construir uma empresa sustentável, ética e socialmente responsável, onde a conformidade é um pilar essencial para o nosso sucesso a longo prazo.

02.

Missão, Visão e Valores

Em que acreditamos...

Nossa **Missão** é fornecer soluções inovadoras, com excelência e comprometimento, superando as expectativas de nossos clientes.

Temos como **Visão** ser reconhecida como empresa líder no setor, distinguindo-nos pela qualidade de nossos produtos, atendimento personalizado e compromisso com a sustentabilidade.

Os nossos Valores são:

- Compromisso com a qualidade;
- Inovação Sustentável;
- Atendimento Personalizado;
- Ética e Transparência;
- Valorização de Pessoas; e
- Responsabilidade Social;

03.

Abrangência do Código de Ética

Abrangência

As regras gerais de Conduta e Ética contidas neste Código, devem ser respeitadas pelos Diretores, colaboradores, e todos que direta ou indiretamente tenham negócios com a Itaberina Materiais de Construção.

Prezamos por pessoas que ajam de forma correta, íntegra e eficiente em busca de seus resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo as políticas, regulamentos internos e normas legais dispostas na legislação.

04.

Nosso Compliance

Nosso Compliance

As diretrizes do nosso Programa de Compliance estão alinhadas com a Lei Anticorrupção (12.846/2013) e com a Lei Estadual 20.489/2019, que regula o Programa de Integridade a ser implementado pelas empresas que mantêm contratos com a Administração Pública do Estado de Goiás.

Somos integralmente dedicados a medidas anticorrupção, atuando de maneira consistente na conformidade e prevenção de desvios de conduta tanto internos quanto externos.

Dessa forma, reforçamos nosso compromisso em operar dentro dos mais elevados padrões éticos, assegurando a transparência, integridade e legalidade em todas as nossas atividades.

05.

Políticas de Integridade

Políticas de Integridade

As diretrizes de Integridade da Itaberina Materiais de Construção servem como guias para promover boas práticas e relacionamentos saudáveis. Elas têm o propósito de orientar parceiros, colaboradores, diretores, clientes e fornecedores a adotarem uma conduta íntegra, pautada na boa fé e transparência em todas as interações.

Políticas Corporativas da Itaberina:

- Política Anticorrupção;
- Política de Brindes, Patrocínios e Doações;
- Política de Parceria Comercial; e
- Política de Relacionamento com Órgão Público.

Política Anticorrupção

A Itaberina está comprometida em assegurar que a gestão de seus negócios seja conduzida segundo os mais elevados padrões de integridade e ética. Buscamos constantemente orientações para combater a corrupção, fundamentando-nos em princípios de transparência e honestidade. Nossa postura é clara: não toleramos qualquer forma de corrupção ou suborno.

Condutas Esperadas:

- Não ofereça ou prometa vantagens indevidas e suborno de qualquer tipo;
- Não financie, patrocine ou facilite qualquer ato prejudicial a Itaberina;
- Respeite o nosso Código de Ética e Conduta, Políticas Corporativas e todas as leis aplicáveis ao combate a corrupção; e
- Esteja atento e denuncie qualquer suspeita de ato ilícito que não esteja de acordo com as nossas políticas, Código de Ética e Conduta da Itaberina, além das leis Anticorrupção.

Política de Brindes, Patrocínios e Doações

Na Itaberina, entendemos que a troca de brindes é uma prática cortês comum nos negócios, representando gestos de gentileza e apreço. Contudo, enfatizamos que essas interações devem ocorrer de maneira adequada, ética e legal, evitando situações que possam caracterizar conflitos de interesses, suborno ou corrupção.

Condutas Esperadas:

- Presentes, brindes e hospitalidades poderão ser concedidos ou recebidos, desde que estejam de acordo com todas as regras contidas na Política de Brindes, Patrocínios e Doações;
- Não aceite brindes em dinheiro ou equivalente, independente da quantia; e
- Em hipótese alguma ofereça ou aceite brindes a fim de obter vantagens, influenciar ou compensar decisões em benefício próprio ou da empresa.

Política de Parcerias Comerciais

A Itaberina assegura que todas as suas relações comerciais sejam fundamentadas nos princípios de transparência e integridade ao longo de todo o processo.

O que esperamos de nossos Parceiros:

Não oferte, prometa, pague ou autorize pagamentos em dinheiro ou qualquer vantagem pessoal, direta ou indiretamente, para empregados da Itaberina, agentes públicos ou pessoas a ele vinculadas, com intuito de obter ou manter negócio.

O que esperamos de nossos colaboradores:

Nossos colaboradores devem informar a Itaberina quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com a Política de Parcerias Comerciais, este Código de Ética e toda legislação pertinente, por meio do Canal de Denúncias.

Política de Relacionamento com Órgão Público

Valorizamos uma abordagem íntegra, baseada na boa fé e transparência ao lidar com o Poder Público. Mantemos total conformidade com a legislação em vigor, as Políticas Corporativas e o Código de Ética e Conduta da Itaberina. Nosso objetivo é antecipar e evitar a ocorrência de situações, comportamentos e ações que possam ser considerados ilícitos em relação à Administração Pública, incluindo práticas de corrupção.

Condutas Esperadas:

- Não pratique ato ilícito de qualquer natureza ou ato impróprio contra a Administração Pública;
- Não receba, prometa ou ofereça qualquer vantagem indevida caracterizada por pagamentos, presentes, troca de favores ou a transferência de qualquer coisa de valor, durante o relacionamento com agentes públicos ou quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, a eles vinculados;

06. Canal de Denúncias

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias da Itaberina Materiais de Construção é um portal de Relacionamento com seu Público interno e externo. Esse canal está a disposição de seus colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e todos que tenham relações com a empresa. A ferramenta possui o objetivo de tratativa de denúncias de condutas que vão contra as nossas Políticas, Código de Ética e Conduta e legislações pertinentes.

Garantimos o anonimato do denunciante bem como a confidencialidade das informações recebidas.

Site: <https://www.itaberina.com.br/integridade>

Clique em “Faça seu Relato”.

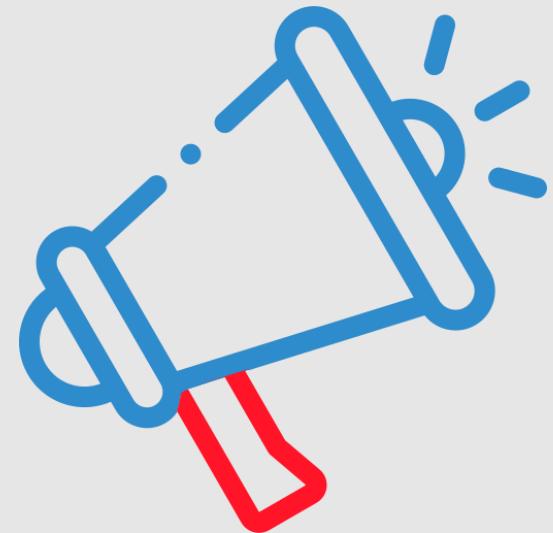
Pronto, agora é só fazer o seu relato e enviar.

Canal de Denúncias

Formalizamos um Comitê de Integridade, que recebe, revisa e responde cada relato que chega pela ferramenta. Também disponibilizamos um e-mail, onde o público interno e externo, podem entrar em contato.

E-mail Comitê de Integridade: integridadeitaberina@gmail.com

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor ou acionando nosso Canal de Denúncias. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.



07.

Medidas Disciplinares

Medidas Disciplinares

Ao descumprir o Código de Ética e Conduta da Itaberina, você estará sujeito a sanções disciplinares listadas abaixo:

- Advertência Verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário da Itaberina; e
- Ação judicial cabível.

